



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO MINUTA

Processo nº 0015845-82.2024.4.06.8001

Dispensa de licitação nº 15/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A O CONTRATO Nº 026/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS PARA O SISTEMA DE ELEVADOR DA JUSTIÇA FEDERAL – **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITUIUTABA/MG**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR MEIO DA **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS** E A EMPRESA **ATENAS ELEVADORES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, o Dr. **RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA**, por delegação na Portaria nº 10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, denominada **CONTRATANTE**, e como contratada a empresa **ATENAS ELEVADORES LTDA**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 10.658.360/0001-39, com sede na Avenida João Batista da Rocha, 2040, Nova América, Barretos, SP, CEP 14783-143, neste ato representada pelo Sócio-gerente, Sr. William Goncalves da Silva, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO : Com fulcro no nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos termos do disposto na Cláusula Quatorze do contrato, o prazo de vigência ali previsto fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, para o período de **25/02/2026 a 24/02/2027**.

1.1 Por acordo entre as partes, o valor mensal do contrato ficará mantido em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) por todo o período prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados na seguinte natureza de despesa: 339039-16 (manutenção e conservação de bens imóveis) e do Programa de Trabalho: Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional - Modernização de Instalações da Justiça Federal (PTRES 168312).

2.1 Foi emitida a Nota de Empenho 2025NE230, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em

curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da Secretaria Administrativa
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

William Gonçalves da Silva
Sócio Administrador
ATENAS ELEVADORES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 08/01/2026, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **William Gonçalves da Silva, Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1572357** e o código CRC **784E49EF**.